



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÊU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAVABACK LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Cêú Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.199.968/0001-91 neste ato representada pelo Senhor **OSCAR BACKES**, residente e domiciliado na cidade de Cêú Azul/PR, portador do CPF nº 523.889.809-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018**, entre eles celebrado em data de 06/08/2018, referente ao Pregão: 64/2018 tendo como objeto **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a previsão legal da repactuação dos valores dos serviços prevista da Cláusula Sétima do Contrato, diante do advento de nova convenção, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **35/2018**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a repactuação dos valores dos serviços, conforme Cláusula Sétima do Contrato, decorrente das alterações provocadas pela:
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SIEMACO, Número de Registro no MTE: PR000539/2020, Data de Registro no MTE: 16/03/2020, restabelecendo os valores de salário, auxílio alimentação, assistência médica familiar, assistência social familiar, e fundo de formação profissional para a função de coletor, conforme alterações da convenção;
 - Convenção Coletiva do Trabalho – CCT - SINTROPAR, Número de Registro no MTE: PR000001/2020, Data de Registro no MTE: 01/01/2020, restabelecendo os valores de salário para a função de motorista, conforme alterações da convenção.
 - Restabelecer o valor base para cálculo da insalubridade, referenciada no salário mínimo nacional, alterado para R\$ 1.045,00;
- b) Decorrente das alterações ocorridas, o valor da tonelada de lixo coletada passa de R\$ 181,79 para R\$ 190,67, conforme constante nas planilhas de composição de custos constantes no Anexo I;
- c) Considerando as alterações promovidas nos custos dos serviços, fica estabelecido o pagamento retroativo do valor repactuado, aos serviços prestados em março e abril de 2020, tomando por base a quantidade de toneladas coletas no período. Conforme planilha constante no Anexo II deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Decorrente da repactuação e reajuste promovido no valor do serviço da coleta de lixo doméstico, o valor da tonelada passa de **R\$ 181,79** para **R\$ 190,67**, perfazendo um aumento de custo de **R\$ 4.455,01** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), sobre o saldo do contrato a executar (501,69 toneladas x R\$ 8,88 diferença do aumento do custo). Bem como o valor de **R\$ 2.562,41** (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), decorrente do pagamento retroativo dos valores impactados pela CCT nos serviços de março e abril de 2020 conforme anexo II deste aditivo. Totalizando num aumento no valor contratual de **R\$ 7.017,42** (sete mil, dezessete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos anteriores não impactadas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 05 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

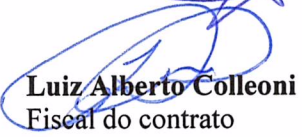
Céu Azul, 29 de maio de 2020.



GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante



OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME
Contratado



Luiz Alberto Colleoni
Fiscal do contrato

Valdir de Sá Maranhão
Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

ANEXO I

PLANILHAS DOS SERVIÇOS REPACTUADOS



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Planilha Repactuação Convenção 2020 - 2º Aditivo

Lote 1 - Item 1 - Coleta de Lixo Doméstico

Descrição dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	
B	Município	Céu Azul
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2020
D	Nº de meses de execução contratual	24

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviços	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Coleta de lixo doméstico	Toneladas	145 toneladas mês

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		Serviço de coleta de Lixo
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.343,80 1.976,84
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Coletor - SIEMACO Motorista - Sintropar
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Salário Base			1.343,80	1.976,84
B	Adicional Periculosidade			-	-
C	Adicional Insalubridade	5ª Cla 3ª CCT	R\$ 1.045,00 40,00%	418,00	418,00
D	Adicional Noturno			-	-
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			-	-
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado			-	-
G	Outros (especificar)			-	-
TOTAL DO MÓDULO 1				1.761,80	2.393,84

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	146,76	199,41
B	Férias e Adicional de Férias	2,78%	48,98	66,55
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			195,73	265,95

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	INSS	20,00%	352,36	478,77
B	Salário Educação	2,50%	44,05	59,85
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,000%	52,85	71,82
D	SESC ou SESI	1,50%	26,43	35,91
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,62	23,94
F	SEBRAE	0,60%	10,57	14,38
G	INCRA	0,20%	3,52	4,79
H	FGTS	8,00%	140,94	191,51
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			648,34	880,93

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Transporte	-	0,00	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Cla 13ª da CCT (Aux x 80% x 13/12)	414,0	358,80	0,00
C	Assistência Médica e Familiar - Cla 15ª da CCT	-	62,50	0,00
D	Assistência Social e Familiar - Cla 16ª da CCT	-	20,50	0,00
E	Fundo de Formação Profissional - Cla 22ª da CCT	-	20,50	0,00
F	Outros (especificar)	-	0,00	40,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			462,30	40,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		195,73	265,95
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		648,34	880,93
2.3	Benefícios Mensais e Diários		462,30	40,00
TOTAL DO MÓDULO 2			1.306,37	1.186,88

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	7,40	10,05	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,0300%	0,53	0,72	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,350%	76,64	104,13	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,00%	0,00	0,00	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	13,57	18,43	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	5,000%	88,09	119,89	
TOTAL DO MÓDULO 3			186,22	253,02	

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
A	Férias	8,33%	146,76	199,41
B	Ausências Legais	1,86%	29,25	39,74
C	Licença Paternidade	0,02%	0,35	0,48
D	Ausência por Acidente de Trabalho	0,73%	12,86	17,48
E	Afastamento Maternidade	0,03%	0,53	0,72
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			189,74	257,81

Assinatura



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

		%	VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	0,00	0,00

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				
4.1	Ausências Legais		189,74	257,81
4.2	Intra jornada		0,00	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			189,74	257,81

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
5 INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes e EPI (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	77,34	30,26
B	Exames Admisionais, periódicos e demissionais	-	5,46	5,46
C		-	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	-	0,00	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			82,80	35,72

MÓDULO 6 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS				
			VALOR (R\$) MENSAL	
6 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS				
A	Caminhão coletor compactador (depreciação, manutenção, combustível, e outros.. (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	3.438,99	
B	Ferramentas (obrigatório anexar planilha com detalhamento)	-	33,53	
C	Outros (especificar)	-		
TOTAL DO MÓDULO 6			3.470,51	

MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
		%	VALOR (R\$)	
7 CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	3,10%	672,86	
B	Lucro	5,04%	1.329,27	
C TRIBUTOS				
C.1	Tributos Federais (PIS, COFIS, outros)	0,25%	2.557,38	
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	0,0%	-	
C.3	Tributos Municipais (ISSQN, outros)	5%	1.382,36	
TOTAL DO MÓDULO 7			5.941,87	

a)	Tributos % = To =	14,26%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 + Custos Indiretos + lucro) = Po =		23707,61
c)	Po / (1 - To) = P1 =		27647,36
Valor dos Tributos = P1 - Po			3939,74

QUADRO RESUMO DO CUSTO				
			VALOR (R\$) MENSAL 1 COLETOR	VALOR (R\$) MENSAL 1 MOTORISTA
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.761,80	2.393,84
B	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.306,37	1.188,88
C	MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO		186,22	253,02
D	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		189,74	257,81
E	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		82,80	35,72
TOTAL POR EMPREGADO			3.526,93	4.127,27
QUANTIDADE DE EMPREGADOS			4,00	1,00
VALOR TOTAL DOS EMPREGADOS			14.107,70	4.127,27
TOTAL DO CUSTO DOS EMPREGADOS			18.234,97	
F	MÓDULO 6 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS		3.470,51	
TOTAL (EMPREGADOS + MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS)			21.705,48	
G	MÓDULO 7 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		5.941,87	
CUSTO TOTAL - MENSAL			27.647,36	

Item	Qtde Mês	Unid	serviços	custo de tonalada
1	145	Toneladas	Serviço de coleta de lixo doméstico	190,67

Assinatura



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2018

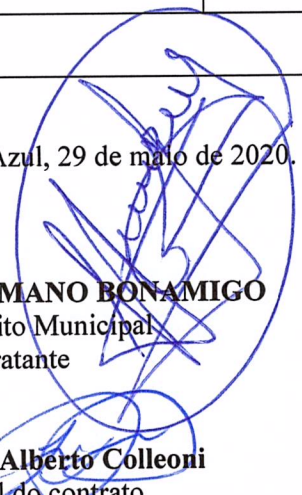
ANEXO II

TABELA DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA

Demonstração dos valores a pagar, referente diferença impactada pela repactuação da convenção.

Mês de Referência	Quantidade de Toneladas Coletado	Diferença Após Repactuado	Valor total a pagar
Março 2020	146,62	Valor pago R\$ 181,79 Valor Repactuado R\$ 190,67 Valor da Diferença R\$ 8,88	1.301,98
Abril 2020	141,94	Valor da Diferença R\$ 8,88	1.260,43
Total			2.562,41

Céu Azul, 29 de maio de 2020.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal
Contratante

Luiz Alberto Colleoni
Fiscal do contrato


OSCAR BACKES
CONSTRUTORA CAVABACK LTDA - ME
Contratado

Valdir de Sá Maranhão
Gestor do Contrato